

**CANAL DE COMUNICAÇÃO:** Virtual

**PROTOCOLO N°** 07010400767202114

**INTERESSADO(A):** Alexandre P. Araujo

**ASSUNTO:** Conduta Irregular e Fala Preconceituosa de Vereador de Araguaína

**ENCAMINHAMENTO:** 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

**DESPACHO** – Tendo em vista as atribuições desta Ouvidoria quanto ao conhecimento de manifestações relacionadas às atividades dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins e seus serviços auxiliares, primando pela elevação dos padrões de transparência, presteza e segurança dos serviços desenvolvidos pelo *parquet*, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses da coletividade, considerando o atendimento recebido sob o protocolo acima identificado, **encaminhe-se** a presente manifestação ao órgão ministerial com atribuições, para ciência e adoção de medidas porventura cabíveis. O interessado poderá acompanhar a tramitação por meio do respectivo número de protocolo, mediante consulta ao link: (<https://mpto.mp.br/web/ouvidoria/citizen-manifestation/>). Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, Palmas -TO, 11 de maio de 2021.

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**

Ouvidora  
Procuradora de Justiça